



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 12 de 02 de maio de 2023

Dispõe sobre aprovação de alterações de itens de Emendas Parlamentares nº 38660007/2019, do Orçamento Geral da União no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinadas a Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS-Franca/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMAS nº 06.2019, que Dispõe sobre a aprovação de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a recursos do Orçamento Geral da União – Emenda Parlamentar Federal, a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 08 de 17 de março de 2022, que Dispõe sobre alterações de planilhas de itens de Emendas Parlamentares (aquisição de equipamentos) destinadas as entidades do município de Franca/SP, autorizadas pelo Ministério da Cidadania;

Considerando a Resolução CMAS nº 27 de 08 de setembro de 2022, que, Dispõe sobre alteração na planilha de itens de Emenda Parlamentar Federal destinada à FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES – FEJI, do município de Franca/SP;

Considerando os ofícios nº 629/2023/SNAS/DEFNAS/CINST-SIGTV e 676/2023/SNAS/DEFNAS/CINST-SIGTV, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, que solicitam esclarecimentos à Secretaria de Ação Social a respeito das emendas parlamentares, programação SGTV nº 351620020190002 e programação SIGTV nº 351620020190003;

Considerando os ofícios da Secretaria de Ação Social nº 149/2023 e 150/2023, protocolados junto ao CMAS e as informações apresentadas pela equipe da Secretaria de Ação Social, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2023;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela Aprovação das alterações nas planilhas de itens da Emenda Parlamentar Federal nº 38660007/2019, de acordo com os itens constantes dos ofícios da Secretaria de Ação Social:

I – Ofício SEDAS nº 150/2023 – programação SIGTV nº 351620020190002, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a destinação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada organização da sociedade civil, sendo as seguintes: Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca, Fundação Espírita Judas Iscariotes, Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo e Instituição Espírita Nosso Lar.

III - Ofício SEDAS nº 149/2023 - programação SIGTV nº 351620020190003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada à organização da sociedade civil - Caminhar - Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 02 de maio de 2023.

Roberta Pucci de Melo
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO PUBLICADA

PUBLICAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2023

DATA: 03/05/2023 no D.O.M

ASSUNTO: *Dispõe sobre aprovação de alterações de itens de Emendas Parlamentares nº 38660007/2019, do Orçamento Geral da União no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinadas a Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS-Franca/SP*



www.franca.sp.gov.br

7

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 - ano 9 - nº 2.274

RESOLUÇÃO Nº 12 de 02 de maio de 2023

Dispõe sobre aprovação de alterações de itens de Emendas Parlamentares nº 38660007/2019, do Orçamento Geral da União no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinadas a Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS-Franca/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMAS nº 06.2019, que Dispõe sobre a aprovação de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a recursos do Orçamento Geral da União – Emenda Parlamentar Federal, a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 08 de 17 de março de 2022, que Dispõe sobre alterações de planilhas de itens de Emendas Parlamentares (aquisição de equipamentos) destinadas as entidades do município de Franca/SP, autorizadas pelo Ministério da Cidadania;

Considerando a Resolução CMAS nº 27 de 08 de setembro de 2022, que, Dispõe sobre alteração na planilha de itens de Emenda Parlamentar Federal destinada à FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES – FEJI, do município de Franca/SP;

Considerando os ofícios nº 629/2023/SNAS/DEFNAS/CINST-SIGTV e 676/2023/SNAS/DEFNAS/CINST-SIGTV, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, que solicitam esclarecimentos à Secretaria de Ação Social a respeito das emendas parlamentares, programação SIGTV nº 351620020190002 e programação SIGTV nº 351620020190003;

Considerando os ofícios da Secretaria de Ação Social nº 149/2023 e 150/2023, protocolados junto ao CMAS e as informações apresentadas pela equipe da Secretaria de Ação Social, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2023;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela Aprovação das alterações nas planilhas de itens da Emenda Parlamentar Federal nº 38660007/2019, de acordo com os itens constantes dos ofícios da Secretaria de Ação Social:

I – Ofício SEDAS nº 150/2023 – programação SIGTV nº 351620020190002, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a destinação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada organização da sociedade civil, sendo as seguintes: Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca, Fundação Espírita Judas Iscariotes, Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo e Instituição Espírita Nosso Lar.

II - Ofício SEDAS nº 149/2023 - programação SIGTV nº 351620020190003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada à organização da sociedade civil - Caminhar - Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 02 de maio de 2023.
Roberta Pucci de Melo
Presidente do CMAS